



## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Delegacia Cidadã, e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

A Comissão de Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, com o encargo de implantação da Delegacia Cidadã.

O projeto trata da doação de um lote urbano de 3.960,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Elias Scalco, esquina com a Rua Curitiba, bairro Vila Nova, com o objetivo de viabilizar a construção de unidade da Polícia Civil voltada ao atendimento humanizado da população. A proposta substitui doação anterior (Lei nº 4.361/2015), que foi inviabilizada por entraves judiciais e licitatórios.

A nova área encontra-se regularizada, com matrícula imobiliária nº 38.651, avaliação técnica no valor de R\$ 4.950.000,00, e conta com projeto arquitetônico finalizado. A destinação está condicionada à finalidade específica da implantação da Delegacia Cidadã, com cláusula de reversão ao patrimônio municipal em caso de descumprimento.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da segurança pública regional, da viabilidade técnica e da adequada estruturação legal da doação, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2025, por entender que a medida contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura pública local e atendimento à população.



@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou  
**FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de maio de 2025.

**BRUNO SAVARRO**  
RELATOR





## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

### Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 30 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 30 de maio de 2025.

**OBERDAN SARETTA**  
PRESIDENTE

**ROSENILDO BORGES**  
SECRETÁRIO

**BRUNO SAVARRO**  
RELATOR